

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
13 de Agosto de 2014 - Quarta feira  
Circulação: 13.08.2014 às 17:30h  
Tiragem: 450 exemplares com 12 páginas  
Nº 5774

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 5026 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Controladoria Geral do Estado**

Benedito Balieiro Ferreira

PORTARIA Nº 066/2014 - CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado, regulamentada pelo Decreto nº 7549, de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº 011/2014-CA/CGE (E-DOC).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 057/2014-CGE, publicada no DOE nº 5738 de 23/06/14, incumbida de apurar o Processo de Protocolo Geral nº 2013/58344-SEAD, apenso 2013/79917-SEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-Ap, 11 de agosto de 2014

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 067/2014 - CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 7549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Ronildo Delson Silva de Souza e Paulo Roberto Mira Martel, para procederem Auditoria nos Processos de Despesas, Material e Patrimônio, Licitações, Diárias e Pessoal, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá-DIAGRO, referente ao período de janeiro a julho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, no Estado do Amapá, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 13 de agosto de 2014, em virtude do falecimento de Eduardo Henrique Accioly Campos.

Art. 2º As repartições públicas e demais unidades do Governo adotarão as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Macapá, 13 de agosto de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

Macapá-Ap, 11 de agosto de 2014.

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA,  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**Procuradoria Geral do Estado**

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 085/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 063/2014-PJUD-PGE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Thiago Lima Albuquerque, Hélio Rios Ferreira, Procuradores de Estado, para participarem de audiência, e José Ariosvaldo Pereira Góes, Motorista, da sede de suas

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
Vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Acelmildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

**Secretários de Estado**

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)  
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro  
Cultura: Eury Salles Farias  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: César Queops Monteiro da Silva  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes  
Segurança: Nixon Kennedy Monteiro  
Setrap: Laura Salime Hage de Souza  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
SEGOV: Juliano Del Castilo Silva  
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Joseane Carvalho  
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)  
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Carlos José da Silva Porto  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Perceu da Silva Aparício

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão-AP, no período de 12 a 13 de agosto do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de agosto de 2014.

**ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 086/2014-PGE.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o **Plano de Viagem nº 046/2014-PJUD/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **Raul Sousa Silva Júnior**, Procurador de Estado, para participar de audiência, e **Celson da Silva Nascimento**, Motorista do Procurador, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de **Porto Grande-AP**, no período de 13 a 15 de agosto do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

**ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Estado

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2014-PGE/AP**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ-PGE/AP, torna público por meio desta pregoeira, Carla Araújo, designada pela portaria nº 034/2014, de 12 de março de 2014, que fará realizar, em sessão pública, no dia **26 de Agosto de 2014, às 10:00h**, horário de Brasília, licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica** no site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), sob o nº 550841, Processo administrativo nº 163.87961/2014, do tipo **Menor Preço por lote**, destinada a selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a **Frestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de ar**, para atender a Procuradoria Geral do Estado, conforme as características, condições e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Acolhimento das propostas a partir da publicação no DOE até as 08:00 do dia 15/08/2014 horário de Brasília. Informações pelo telefone (96) 3131-2841 das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, ou pelo e-mail: [cpl.pge@outlook.com](mailto:cpl.pge@outlook.com), ou no endereço: Rua Eizezer Levy nº 1157, Centro, CEP: 68906-460 Macapá-AP.

Macapá, 12 de agosto de 2014.

  
Carla Araújo  
Pregoeira-PGE/AP

**Defensoria Pública**

**Ivanci Magno de Oliveira**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2.0000000.135/2014-DEFENAP  
Nº DA LICITAÇÃO: 550712

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2014-DEFENAP.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonner

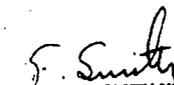
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir das 09h00min do dia 13/08/2014 (Horário de Brasília).

Término do Prazo de recebimento das propostas: 28/08/2014, as 09h00min (Horário de Brasília).

Abertura da Seção para Lances: 29/08/2014, as 09h00min (Horário de Brasília).

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min as 12h30min.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

  
FERNANDO JORGE SMITH NEVES  
Pregoeiro/DEFENAP

**Corpo de Bombeiros**

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE

PREÇO Nº 16/2014-CBMAP

(PROCESSO Nº 13.000.388/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 09 de junho de 2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo: Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

Tipo : Menor Preço.  
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de óleo lubrificante, óleo hidráulico, fluido, solvente, aditivo e graxa, para atender a frota de veículos automotores e equipamentos motomecanizados pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 10h00min do dia 13 de agosto de 2014, no endereço eletrônico [https://www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: As 10h00min do dia 27 de agosto de 2014, no endereço eletrônico [https://www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [https://www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 11 de agosto de 2014.

Clauberto Gonçalves - Csp BM  
Pregoeiro do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014-CBMAP (REPETIÇÃO)

(PROCESSO Nº 13.000.387/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 09/06/2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo: Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

Tipo: Menor Preço.  
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de 20 (vinte) veículos novos, zero Km, do tipo passeio/leve, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Acolhimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 01 de agosto de 2014, no endereço eletrônico [https://www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: As 10h00min do dia 26 de agosto de 2014, no endereço eletrônico [https://www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [https://www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min através do e-mail: [cpl.cbmap@hotmail.com](mailto:cpl.cbmap@hotmail.com).

Macapá, 11 de agosto de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM  
Pregoeiro do CBMAP  
(Republicado por ter saído com incorreção)

**Polícia Militar**

Cel. PM. Aclemildo Barbosa dos Santos

PORTARIA

Nº 037/2014 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de SAMUEL DA SILVA DE SOUZA- 1º TEN QOPMA, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Logística da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.5.160030, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 30 de julho de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOPMC  
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA

Nº 047/2014 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de RIDSON EMANUEL BRITO PAIXÃO - TEN CEL QOPMC, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração da Companhia de Policiamento Rural da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor(Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar ..... R\$ 5,00  
Exemplar Atrasado ..... R\$ 6,00  
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50  
Centímetro para Compor ..... R\$ 8,00  
Página Exclusiva ..... R\$ 430,00  
Proclama de Casamento ..... R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.181.0350.2306.5.160030, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 30 de julho de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOPMC  
Comandante Geral da PMAP

**PORTARIA**

Nº 048/2014 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria 041/2014-DOF, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 5749, de 08 de julho de 2014, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de JEANN ROBERT BEZERRA FONSECA - 1º TEN QOPMA, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, objetivando a manutenção e administração do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.181.0350.2306.5.160030, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00(Três mil reais), e no Elemento de Despesa 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00(Um mil reais).

**Leia-se:**

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de JEANN ROBERT BEZERRA FONSECA - 1º TEN QOPMA, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.181.0350.2306.5.160030, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais).

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 30 de julho de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOPMC  
Comandante Geral da P M AP

**PORTARIA**

Nº 049/2014 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria 035/2014-DOF, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 5749, de 08 de julho de 2014, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de RUBENS FERNANDO PINHEIRO MONTEIRO - CAP QOPMA, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviço de Terceiros - Pessoa Física, objetivando a manutenção e administração da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.5.160030, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00(Um mil reais), e no elemento de despesa 3390306 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**Leia-se:**

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de RUBENS FERNANDO PINHEIRO MONTEIRO - CAP QOPMA, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0380.2291.5.160030, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais).

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 30 de julho de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOPMC  
Comandante Geral da PMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO, em 12/08/2014

Acleildo Barbosa dos Santos - CEL QOPMC  
Comandante Geral da PMAP

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014 - CPL/PMAP  
PROCESSO Nº 340101.2014.00545 - DOF/PMAP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO E DE CARRETA RODOVIÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO BATALHÃO AMBIENTAL DA PMAP.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2014.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.

FIRMA ADJUDICADA	VALOR (R\$)
NAUTICA AMAPARI INDUSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA CNPJ: 08.786.585/0001-29	62.500,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

Josiene Menezes R. Rodrigues - CAP QOPMC  
Presidente da CPL/PMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, designada através da Portaria nº 005/2014-CPL/PMAP, de 23 de abril de 2014, publicada no DOE N.º 5697, de 23 de abril de 2014 (pág. 02), torna público que fará realizar licitação do objeto abaixo identificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 01 de SETEMBRO de 2014, com início às 09h, na sala da CPL/DA/PMAP:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-CPL/PMAP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E DE REPAROS NO PRÉDIO PRINCIPAL DA SEDE DO BATALHÃO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos. Referente ao Processo nº 340101.2014.00656-DOF/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 146, Beiró, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h,

mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou mediante solicitação via e-mail para: [licitacao.pmap@ig.com.br](mailto:licitacao.pmap@ig.com.br).

Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

Josiene Menezes R. Rodrigues - CAP PM  
Presidente da PMAP

**Polícia Civil**  
Tito Guimarães Neto

**PORTARIA Nº 535/2014-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2014-CGPC instituído pela Portaria nº 0139/2014-DGPC, de 14 de Março de 2014:

**RESOLVE:**

Determinar a **ABSOLVIÇÃO ANTECIPADA** do servidor do Quadro Estadual e Agente de Polícia Civil, **RONIEL DE FREITAS TOLOSA**, matrícula nº 339920, na referida Sindicância Administrativa Disciplinar e **ARQUIVAMENTO** do mesmo.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Macapá-AP, 30 de Julho de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado Geral de Polícia Civil

**EQUIPE DE PREGÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO  
Macapá/AP, 12/08/2014

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado Geral de Polícia Civil

PROCESSO Nº 28820.000133/2014-DAA/DGPC  
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 008/2014-CPL/DGPC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos caracterizados, com xadrez e sem motorista, para suprir as necessidades da Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

ITEM: 01, EMPRESA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.798.490/0001-33. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 36.000,00 (tinta e seis mil reais) mensal.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

Cleonice Silva de Lima  
Pregoeira/DGPC

**Secretarias de Estado**

**Administração**  
Benedita Barbosa Vieira (interina)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE  
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

**EDITAL Nº 080/CFSD-BM – CONVOCAÇÃO PARA O TAAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2593 de 30 de maio de 2014;

Considerando o deferimento do recurso administrativo, protocolado sob o nº 2014/29408, através do Parecer nº 007/2014 – Comissão TAAF CFSD/BM-2014/DRH/CBMAP, conforme ofício nº 753/2014-CBM/AP;

**RESOLVE:**

1. Convocar a Sra. Gilmery de Oliveira dos Passos, candidata do Concurso Público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente, apta na 2ª fase – Exame de Saúde, para realização da 3ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física – TAAF, conforme especificações abaixo:

**2. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**

2.1 O exame de capacidade física será aplicado para todos os candidatos, considerados aptos no Exame de Saúde (Avaliação Clínica, Odontológico e Psicológica), e será realizado por uma subcomissão de Oficiais e Praças do CBM/AP, com a finalidade de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente as exigências do Curso de Formação de Soldado Combatente BM e para desempenhar com eficiência a função bombeiro militar.

2.2 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato (a) de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido por parte da banca examinadora.

2.3 O candidato (a) deverá comparecer ao local do exame nos dias e horários estipulados no anexo I deste edital, munido de carteira de identidade original.

2.4 Os trajes e calçados para a realização da prova de aptidão física serão de livre escolha do candidato (a), obedecidas às restrições específicas para cada prova.

2.5 A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de aptidão física será de responsabilidade do candidato (a).

2.6 O Exame de aptidão física constará dos seguintes exercícios:

**2.6.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:**

a) flexão e extensão de cotovelos na barra fixa;

b) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço).

**2.6.2 Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores**

a) salto em distância;

b) salto em altura.

2.6.3 **Teste de resistência abdominal:** abdominal tiporemador.

2.6.4 **Teste de velocidade de deslocamento:** corrida de 50 metros.

2.6.5 **Teste de resistência aeróbia:** corrida de 12 minutos.

2.6.6 **Teste de deslocamento no meio líquido:** natação -100 metros.

2.7 O exame de capacidade física será realizado em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência prevista nas tabelas "A" e "B" deste edital, sendo aplicados de forma subsequente e com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um teste e outro.

2.8 Os testes previstos têm caráter eliminatório. O candidato (a) terá 1 (uma) tentativa em cada teste, exceto os testes de saltos que terão 3 (três) tentativas cada, para alcançar o Índice mínimo previsto nas tabelas "A" e "B" deste edital. O candidato (a) que não obtiver o Índice mínimo em qualquer um dos testes de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo eliminado e, conseqüentemente excluído do concurso público. Desta forma não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.

2.9 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.10 Em razão de condições climáticas a critério da banca examinadora, o exame de capacidade física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando adiamento de exame para nova data; estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

2.11 O Exame de Capacidade Física terá caráter exclusivamente habilitatório não interferindo na classificação do candidato.

2.12 Em hipótese alguma será aceito Atestado Médico que ampare o candidato a prestar novo exame.

2.13 O exame de capacidade física deverá ser aplicado por uma banca examinadora com pelo menos um oficial registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

**3. CARACTERÍSTICAS E PROTOCOLOS DE APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**

**3.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:**

**a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa:**

a.1) Principais músculos envolvidos: bíceps braquial, braquial anterior, braquial radial, deltoide anterior, romboíde, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior.

a.2) Protocolo de execução:

**Masculino:** a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

**Feminino:** a barra deve ser instalada com as seguintes alturas:

Altura da candidata	Altura da barra
Até 1,66 metros	1,00 metros
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros

Acima de 1,74 metros

1,10 metros

A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros), devendo o corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender totalmente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados no solo, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

**b) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço):**

b.1) Principais músculos envolvidos: peitoral maior (parte clavicular); peitoral maior, deltoíde (parte clavicular); tríceps braquial e anconeio.

b.2) Protocolo de execução:

**Masculino:** com o apoio de frente sobre o solo o candidato se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

**Feminino:** com o apoio de frente sobre o solo a candidata se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas unidas e pontas dos pés e joelhos tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, pontas dos pés e joelhos; devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que a candidata é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

**3.2. Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores:**

**a) Salto em distância:**

a.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

**a.2)Protocolo de Execução:**

Consiste em o candidato (a) saltar horizontalmente a maior distância prevista, no interior de uma caixa de areia. A medição do salto será feita a parti da linha de medição até o ponto de queda mais próximo do ponto de impulsão acima indicado, feito por qualquer parte do corpo do candidato (a) na caixa de areia. O candidato (a) poderá correr a distância que quiser para tomar impulso e poderá interromper a corrida, desde que não ultrapasse a linha de medição ou seu prolongamento, dentro dos limites da pista. Só é considerado válido o salto em que à impulsão tenha sido promovida por apenas um dos membros inferiores, consistindo a dupla impulsão causa para anulação do salto. O candidato (a) que, na corrida de impulsão, ultrapassar a linha de medição inicial ou seu prolongamento, dentro do limite da pista, terá o salto anulado, considerando-se uma tentativa. A cada candidato (a) serão permitidos 3 (três) saltos anotando-se o melhor resultado e contando-se como tentativas os saltos anulados. O candidato (a) que não alcançar o índice previsto ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

**b) Salto em altura:**

b.1)Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

**b.2)Protocolo de Execução:**

Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. O candidato (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, mais, caso derrube o sarrafo estará configurada uma tentativa. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

**3.3. Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador;**

a)Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome;

**b) Protocolo de execução:**

O candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato(a) adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de novo movimento. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato (a) é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

**3.4. Teste de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros:**

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

**b) Protocolo de execução:**

O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distancia prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

**3.5. Teste de resistência aeróbia: Corrida de 12 minutos –teste de Cooper**

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

**b) Protocolo de execução:**

O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término do teste será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de comida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado o teste: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

**3.6. Teste de deslocamento no meio líquido: natação -100metros.**

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

**b) Protocolo de execução:**

O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, dentro do tempo estabelecido para sua faixa etária, sem a utilização de qualquer

equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo ser utilizado óculos, touca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar o teste de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raíes como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisa no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede.

O teste terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completá a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raíada.

**TABELA A - TABELA PARA O SEXO MASCULINO**

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	3,50 m	3,50 m
	Abdominalremador	36 repetições	34 repetições
2º Dia	Natação 100 m	3'50"	3'55"
	Corrida de 50metros	9'00"	9'25"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,20 m	1,20 m
	Corrida de 12 minutos	2.000 m	2.000 m

**TABELA B - TABELA PARA O SEXO FEMININO**

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	2,50 m	2,50 m
	Abdominalremador	26 repetições	24 repetições
2º Dia	Natação 100 m	4'50"	5'00"
	Corrida de 50metros	10'25"	10'50"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,00 m	1,00 m
	Corrida de 12 minutos	1.800 m	1.700 m

**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO TAAF**

**Local:** Ginásio Poliesportivo da Polícia Militar do Amapá

**Endereço:** Rua Jovino Dinoá, s/n -Bairro: Beírol

**Horário:** 15h:30min

**O candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência**

Data	Teste
07/08/2014	Barra Fixa Salto em Distância, Abdominal Remador, Natação 100m
08/08/2014	Corrida de 50m, Flexão de Braço, Salto em altura, Corrida de 12 minutos.

**CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

ORD.	CLA.	NOME
001	514	GILMERY DE OLIVEIRA DOS PASSOS

Macapá (Ap), 05 de agosto de 2014

*Benedita Barbosa Vleira*  
Secretária de Estado de Administração - Interina

## PORTARIA Nº 341/08-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Maria do Carmo Vale Simões**  
 CARGO : Agente de Polícia  
 MATRÍCULA : 260398  
 QUINQUÊNIO : 20/06/2005 a 18/06/2010  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 30/11/2014 e 01 a 28/02/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37253/2014

SERVIDOR(A) : **Sergio Monteiro da Fonseca**  
 CARGO : Agente de Polícia  
 MATRÍCULA : 260894  
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013  
 PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 33491/2014

SERVIDOR(A) : **Valdinete Silva da Costa**  
 CARGO : Agente de Polícia  
 MATRÍCULA : 309699  
 QUINQUÊNIO : 24/03/2009 a 22/03/2014  
 PERÍODO(S) : 01/09 a 31/10/2014 e 01 31/07/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 23976/2014

SERVIDOR(A) : **Fernando José Sampaio de Mont' Alverne**  
 CARGO : Agente de Polícia  
 MATRÍCULA : 309680  
 QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/09/2014, 01 a 30/06 e 01 a 30/09/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 34851/2014

SERVIDOR(A) : **Alder Fernandes de Santana**  
 CARGO : Agente de Polícia  
 MATRÍCULA : 310182  
 QUINQUÊNIO : 25/03/2009 a 23/03/2014  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 31/12/2014 e 01 28/02/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 29604/2014

Macapá-AP, em 12 de agosto de 2014.

*Maria Luiza Pires Picanço Cearense*  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
 Diretora do DRH/SEAD

## PORTARIA Nº 342/08-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 37328/2014, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, que forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Joelma de Souza Costa Mendes**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, Cadastro nº 245755, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, no período de **01/08 e 31/10/2014**, referente ao quinquênio 04/05/1993 a 02/05/1998.

Macapá-AP, em 12 de agosto de 2014.

*Maria Luiza Pires Picanço Cearense*  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
 Diretora do DRH/SEAD

Cultura

Eury Salles Farias

## PORTARIA Nº 033/2014 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores José Araújo da Paixão – Assistente Administrativo, Daniella Patrícia da Silva – Assistente Administrativo e Marcelo Claudio de Jesus Coimbra – Assistente Administrativo da sede suas atribuições Macapá – AP até a comunidade do Curiaú, com o objetivo de acompanhar a Festividade de Santo Antonio de 2014, no dia 13/06/2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
 Macapá (AP), 05 de Agosto de 2014.

*Eury Salles Farias*  
**EURY SALLES FARIAS**  
 Secretário de Estado da Cultura

## Planejamento

José Ramalho de Oliveira

## PORTARIA Nº 048/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

## RESOLVE:

Designar a servidora **ANDRESSA RIBEIRO CARNEIRO**, Gerente de Núcleo de Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasse Federais/CMRE/SEPLAN, Código CDS-2, para substituir acumulativamente a titular, **JACILENE MELO NOGUEIRA**, Coordenadora, da Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado/SEPLAN, Código CDS-3, durante o impedimento da mesma que estará em gozo de férias, nos períodos de 11 a 17.08.14 e 20.08.14 a 11.09.2014, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,  
 em Macapá-AP, 08 de agosto de 2014.

*José Ramalho de Oliveira*  
**JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário/SEPLAN

## Meio-Ambiente

Oberdan Mascarenhas de Andrade

## TERMO DE DISPENSA

Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 28 de agosto de 2014

*Rosângela Paris Bittencourt*  
**ROSÂNGELA PARIS BITTENCOURT**  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente  
 Em Exercício

DISPENSA Nº 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.000-0244/2014

OBJETO: Aquisição de Material Consumo para atender o Projeto de Gestão das Unidades de Conservação do Estado do Amapá de Uso Sustentável e Proteção Integral.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: AVICAP-AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ (MF) nº 04.197.810/0001-30

VALOR: R\$ 1.945,60 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Ação: 18.541.0490.2252, Fonte: 0240, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

## JUSTIFICATIVA:

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizado a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa **AVICAP-AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – CNPJ: 04.197.810/0001-30, no valor de R\$ 1.945,60 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e sessenta centavos) referente a aquisição de material de consumo, para atender o Projeto de Gestão das Unidades de Conservação do Estado do Amapá de Uso Sustentável e Proteção Integral, conforme solicitação através do MEMO nº 011/2014-NUPI/CGUC/SEMA de 07/03/2014, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A escolha da empresa supracitada se deu com base nas propostas apresentadas, notando-se que a proposta da empresa **AVICAP-AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, foi a que apresentou o menor preço.

Diante do exposto, submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estando caracterizada a Dispensa de Licitação.

Em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação a Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014

*Paulo Roberto da Costa Guimarães*  
**PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES**  
 Presidente do CPL/SEMA  
 Portaria nº 086/2014

## Educação

Elda Gomes Araújo

## PORTARIA Nº 0392/2014 – GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e de acordo com o Memo nº 076/2014-CEPE/SEED, de 08/08/2014, e

CONSIDERANDO que o Censo Escolar da Educação Básica é realizado anualmente por todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, integrante do Sistema de Ensino do Amapá, sendo operacionalizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, através do convênio nº 801655/2014 MEC/INEP-GEA/SEED-AP:

## RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **AGECIVALDO FERREIRA DOS SANTOS** e **ANALIEZIA DA SILVA MARTINS**, Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais- CEPE/SEED/AP, da sede Macapá até a Zona Rural (AP 70 até São Joaquim do Pacuí), no período de 11 a 13/08/2014, com objetivo de monitorar e acompanhar o fechamento da Coleta de dados no Sistema Educacenso, referente ao ano 2014 das escolas que ainda não iniciaram a inserção de dados no sistema.

Art. 2º. Estabelecer que as despesas referentes ao pagamento de Diárias dos servidores acima citados sejam quitadas com recurso do Convênio nº 801655/2014-INEP/GEA/SEED-AP gerado por meio do Plano de Trabalho Nº 026101/2014, registrado no SICONV, portanto com ônus limitado para esta Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em 08 de agosto de 2014.

Lúcia Aparecida Furlan Secretária de Estado da Educação, em exercício Decreto nº 4477/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0393/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 GAB/GEA, de 08 de Abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de

2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo nº. 28645/2014 da Tomada de Contas Especial em desfavor da Sra. Mabel Ribeiro de Araújo, Ex-Gestora, conforme Decreto de Nomeação nº 0876, de 28 de março de 2007 e Decreto de Exoneração nº. 1142, de 09 de fevereiro de 2011 da Unidade Executora Caixa Escolar Professora Helenise Walmira Dias dos Santos.

Art. 2º - Transcorrido o prazo fixado (30 dias), que ira vigora na data da publicação com base na Instrução Normativa nº 122/2005-TCE/AP que orienta os procedimentos administrativos da Tomada de Contas Especial quando o Gestor se omite do dever de Prestar Contas dos recursos recebidos, permanecendo na omissão do dever de prestar contas, dar-se-á prosseguimento ao processo em analogia ao

disposto no art.16, inciso III, "a", da Lei nº. 8.443/92 - TCU.

Art. 3º - Os trabalhos serão desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, nomeada através da Portaria nº. 0061/2014 - GAB/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 5660, de 21 de Fevereiro de 2014, estabelecendo o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 08/08/2014.

Lúcia Aparecida Furlan Secretária de Estado da Educação, em exercício Decreto nº 4477/2014 - GEA

TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 001/2014 - SEED/GEA

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-SEMED, para os fins nela declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, ao fim assinados, de um lado o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua General Rondon s/nº, bairro Central, nesta cidade, CNPJ: 00.394.577/0001-25 que conforme outorga normativa do Exmo. Sr. Governador, neste ato se faz representar pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, integrante de sua estrutura organizacional nos termos da lei, através de seu titular o Exmo. Sr. ELDA GOMES ARAÚJO, brasileira, casada, residente e domiciliado na Av. Pe. Júlio Maria Lobaerd, 3506 - Santa Rita - Macapá/AP, CEP: 68.901-283, portadora do CPF: 209.833.012-04 e RG: 047.264 - SSP/AP, doravante denominado COOPERADOR (A) e de outro lado à pessoa jurídica denominada de PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ que neste ato se faz representar pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, CNPJ n.º: 15.325.396/0001-07, com sede na Rua: Emílio Médice nº 2093 Laranjal do Jari - CEP: 68.920-000 através de sua titular, Sra. ANGELINA CONCEIÇÃO SOUSA, nomeada pelo Decreto nº 0924/2013-GAB/PMLJ, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF n.º 342.048.572-72 e RG n.º 68.2118- SIAC-AP, Av. Alvorada, 536 - Agreste- Laranjal do Jari-AP - CEP n.º 68.920-000, doravante denominada COOPERADO (A), que nos termos do seu estatuto e da legislação civil resolvem de comum acordo celebrar entre si o presente CONVÊNIO, de conformidade com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO foi celebrado em observância ao artigo 25, § 1º da Constituição Federal; artigos 12 - § 4º, 119 - Inciso I e 123 inciso IV da Constituição Estadual; artigo 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c o Decreto 3854 de 02 de julho de 1997; nos artigos 16 e 17 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, acordo este cuja celebração se deu por outorga do Exmo. Sr. Governador em favor desta Secretaria através do Decreto 2042 de 13 de julho de 1995 e do Decreto 0231 de 08 de fevereiro de 1999, tudo devidamente procedido dentro do Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto solucionar a carência nas escolas, tendo por objetivo a cessão dos professores de 1ª a 4ª série, sem carga horária, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação para suprir a carência existente nas Escolas Municipais, e a cessão dos professores de 5ª a 8ª série sem carga horária, pertencentes às Escolas Municipais para suprir a carência existente nas Escolas Estaduais.

§1º A presente cessão abrange servidores com cargos comissionados pertencentes ao Estado COOPERADOR cedidos ao Município, assim como, os servidores pertencentes ao Município COOPERADO, constante no anexo I, do presente Termo.

§2º Caso haja exoneração dos servidores cedidos no presente termo, poderá haver a substituição, com a respectiva alteração na listagem em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: Os profissionais da Educação cedidos conforme cláusula segunda, tanto os lotados nas Escolas Estaduais quanto os que estiverem lotados nas Escolas Municipais, terão garantidas as mesmas condições salariais que fazem jus os profissionais de suas respectivas Secretarias.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá vigência por prazo indeterminado, atendendo a municipalização na área de Educação Infantil, sujeito à aprovação por parte do (a) COOPERADOR (A).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES: São obrigações das partes:

a) Proceder o acompanhamento e a fiscalização dos Professores de Educação nos setores em que estiverem lotados, através do presente TERMO DE COOPERAÇÃO consubstanciado em suas cláusulas e condições, através dos setores competentes ou de quem for credenciado para esse fim.

b) Obedecer aos critérios de carga horária estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional da Educação Básica - Lei n.º 0949/2005.

c) Apresentar através do setor competente a folha de frequência dos professores às suas respectivas Secretarias.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: Este TERMO DE COOPERAÇÃO deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Para dirimir as controvérsias advindas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, firmam este Instrumento Legal, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 30 de junho de 2014.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo Secretário de Estado da Educação Decreto n.º 1895/2013 - GAB/SEED

Angelina Conceição Souza Secretária Municipal de Educação de Laranjal do Jari Decreto nº 0924/2013-GAB/PMLJ

TESTEMUNHAS:

- 1. Aureliana de Maria Silva CPF nº 359 094 632-69
2. Jucinete Carvalho de Alencar CPF nº 316 464 632-69

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 141/2014-SEFAZ

A Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA, Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente e respectivamente pelos cargos Gerente de Núcleo/Núcleo de Orientação Tributária/Coordenadoria de Tributação, Código CDS-2 e Coordenador/Coordenadoria de Tributação, Código CDS-3 (substituição através da Portaria nº. 128/2014 publicada no D.O.E nº. 5755), em substituição a servidora CRISTINA MARIA FAVACHO AMORAS, no período de 28 e 31.07.2014, que viajou até a cidade de Brasília- DF, designada através da Portaria nº. 120/2014-SEFAZ publicada no D.O.E nº. 5742.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de julho de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 142/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 057/2014-COATE/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, a fim de apresentarem a Gerente da Agência aos servidores e demais Órgãos do Governo, Prefeitura e Parceiros da Secretaria e acompanhar os serviços executados para definição da metodologia de trabalho a ser executado a partir do 2º semestre.

Table with 3 columns: Nome dos Servidores, Função, Período. Rows include TANACRÉSULA SILVA DA SILVA (Gerente de Núcleo/Núcleo de Suporte às Agencias da Receita Estadual/Coordenadoria de Atendimento, CDS 2) and RODNEY CAVALCANTE ALCANTARA DE OLIVEIRA (Fiscal da Receita Estadual).

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de julho de 2014

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 143/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 001/2014-PROTOCOLO/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TELMA MARIA CALIXTO DOS SANTOS, Gerente de Núcleo/ Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo Responsável por Atividade Nível III-Comunicação Administrativa/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDI-3 em substituição ao respectivo titular AURELIANO DA SILVA RAMOS que se afastará para usufruto de férias regulamentares do exercício 2014 no período de 04/08 a 02/09/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 31 de julho de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR Secretária de Estado da Fazenda

( P ) Nº 145 / 2014 - SEFAZ

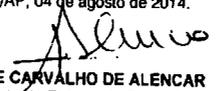
A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 022/2014 - ADJ RECEITA.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **EDY PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Fiscal de Tributo, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 08/08/2014, a fim de representar a Secretária de Estado da Fazenda na Reunião do Grupo de Trabalho Contencioso/CONFAZ e participar do Workshop sob o tema "Contencioso no Profisco" na sede do BID. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2014.

  
**JUÇINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária de Estado da Fazenda

( P ) Nº 146/2014-SEFAZ

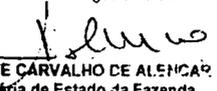
A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 051/2014-COATE.

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR** a substituição do servidor **JOSE ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Avaliação de Atendimento/Coordenadoria de Atendimento, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, que respondeu pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Atendimento, Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, que se afastou para usufruir férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 07 a 20.07.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2014.

  
**JUÇINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária de Estado da Fazenda

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 023/2014

PROCESSO Nº 28730.007873/2014  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 017/2014  
 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 522/2001  
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.  
 RECORRENTE: M. L. NOBRE - ME.  
 CAD-ICMS: 03.021.263-4.  
 CNPJ/MF: 04.175.444/0001-19.  
 ENDEREÇO: RUA: PARANÁ, Nº 886, SALA B - SANTA RITA.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RELATOR: CONS. EDUARDO CORRÊA TAVARES.  
 DATA DO JULGAMENTO: 04/09/2014.

MACAPÁ/AP, 08 de agosto de 2014.

  
**ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA**  
 Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 024/2014

PROCESSO Nº 28730.000959/20012  
 RECURSO VOLUNTÁRIO: 018/2014  
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2011004325  
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.  
 RECORRENTE: M. J. R. SANTOS - ME.  
 CAD-ICMS: 03.018.297-4  
 CNPJ/MF: 00.886.159/0001-55  
 ENDEREÇO: RUA B, Nº 375, MUCA.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
 RELATOR: CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.  
 DATA DO JULGAMENTO: 09.09.2014.

MACAPÁ/AP, 08 de agosto de 2014.

  
**ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA**  
 Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 025/2014

PROCESSO Nº 28730.007836/2014  
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 019/2014  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 028/2000  
 PROCEDÊNCIA: SANTANA/AP  
 RECORRENTE: S. M. CUNHA DO NASCIMENTO - ME.  
 CAD-ICMS: 03.003.685-8  
 CNPJ/MF: 10.224.897/0001-90  
 ENDEREÇO: RUA PADRE VITÓRIO GALLIANE, Nº 1336.

BAIRRO DO PARAISO.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR CONS. LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA  
 DATA DO JULGAMENTO: 18/09/2014.

MACAPÁ/AP, 08 de agosto de 2014.

  
**ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA**  
 Presidente do CERF/AP

**Infra-Estrutura****Amlilton Lobato Coutinho**

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/32157

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 065/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa **IHT CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: **REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PINTURA DO SAMBÓDROMO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP**, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 065/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 25/06/2014.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA:** Ao Preço global contratado de **R\$ 146.547,77** (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), fica acrescido, o valor de **R\$ 72.539,94** (Setenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), passando o Contrato para o valor de **R\$ 219.087,71** (Duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

Macapá (AP), 10/06/2014.

  
**Amlilton Lobato Coutinho**  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/35046

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 057/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA - ME** como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reforma e adaptação no prédio localizado na Rua: Quadr. Esportiva e outras instalações da Escola Estadual Wilson Hill de Araújo, localizada no Distrito do Camo do Macacoari, no Município de Itauba-AP para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 057/2014-SEINF, com previsão de término para 20/07/2014.

Macapá (AP), 30/06/2014

  
**Amlilton Lobato Coutinho**  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/37022

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 058/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA - ME** como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e adaptação no prédio localizado na Rua: São José nº 1570, para funcionar a Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres-SEPM, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 058/2014-SEINF, com previsão de término para 28/08/2014.

Macapá (AP), 10/07/2014

  
**Amlilton Lobato Coutinho**  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

**NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**  
**UNIDADE DE CONTRATOS**  
 Extrato de Contrato

Processo: 2014/37458

**Partes:** Termo de Contrato nº 101/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa **GLOBAL SERVIÇOS LTDA - EPP**, para os fins nele declarados.

O presente CONTRATO tem respaldo legal no artigo 24, Inciso XI, referido por Acórdão nº 580/2002 - 2ª Câmara, Acórdão 772/2007 - Primeira Câmara, com fundamento na Lei Nacional nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo de Dispensabilidade licitatória: Justificativa nº. 026/2014-CPI/SEINF/GEA, do processo nº. 2014/37458-SEINF. Ratificado em 25/07/2014 pelo Exm. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura com base no Decreto nº 1779/2013.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EUCILDO CRECÊNCIO RODRIGUES, DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP.**

**Preço:** O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$ 1.835.683,97** (Um milhão oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

**Dotação:** Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor de **R\$ 1.835.683,97** (Um milhão oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção e Ampliação Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos - Fonte: 0174 (BNDES) (Operações de Créditos Internos) - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho 2014NE00475, datado de 04/08/2014.

**Vigência:** O presente CONTRATO terá a vigência de 203 (duzentos e três) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 04/08/2014

  
**Amlilton Lobato Coutinho**  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Decreto nº 1779/2013

**Autarquia Estaduais****Adap****Ivana Maria Antunes Moreira**

PORTARIA Nº. 0108/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

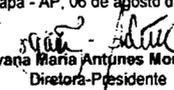
Art.1º. Designar o servidor descrita abaixo para fiscalizar a contratação de Empresa Especializada para Realização de Esclerômetro de Reflexão - NBR - 7584, referente à reforma Externa do prédio da ADAP - Processo nº 2000.049/2014 - ADAP.

Benedito Picanço de Lima	Analista em Infraestrutura
Júnior	

Art.2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se Publique-se.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

Macapá - AP, 06 de agosto de 2014.

  
**Ivana Maria Antunes Moreira**  
 Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 0110/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Ana Vitória Ribeiro Bezerra e Marcos de Souza Favacho - Assessores Técnicos; para fiscalizar a execução do Contrato nº 026/2014, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para fazer levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral na área destinada à implantação do Projeto de Remediação do Lixão do município de Oiapoque - AP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

Macapá - AP, 11 de agosto de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 026/2014, firmado em 04/08/2014, com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral na área destinada à implantação do Projeto de Remediação do Lixão do município de Oiapoque - AP; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2013, para Ata de Registro de Preço nº 003/2013; Processo: 2000.139/2014; Vigência: 60 (sessenta) dias; Cobertura Orçamentária: 3390.39 (Natureza da Despesa), 04.121.1140.2370 (Programa de Trabalho); Valor: R\$ 46.085,77; Nota de Empenho: nº 2013NE00378, Data do Empenho: 08/11/2013; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Lucimar Borges Costa.

Macapá, 04/08/2014

Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente  
CONTRATANTE

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0631/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.007909/2014 - Memo. nº 076/2014-COLS/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores ELIOENAI UCHOA DE SOUZA, Responsável por Atividade Nível I - FGI-1, JAIME DE ALMEIDA SILVA, Responsável por Atividade Nível I - FGI-1 e UESCLEI DA SILVA COSTA, Responsável por Atividade Nível III - FGI-3 da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a cidade de Maceió, Estado de Alagoas, a fim de participar do curso O CTB E SUAS ATUALIZAÇÕES no período de 21 a 24 de agosto de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 638/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR a servidora ZORAIMA NASCIMENTO BARBOSA - Coordenadora Administrativa Financeira - Código FGS - 3, para exercer a cumulativamente a função de Chefe da Unidade Recursos Humano - URH - Código FGS-1, na ausência da senhora MARCIONE BELO CAMARÃO, considerando que a mesma esta participando do curso Gestão da Folha de Pagamento do Funcionalismo Público no período de 12 a 16 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2014

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 003/2014 - PRODAP

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, e este pregoeiro, designado pela Portaria nº 029/2014, de 09 de junho de 2014 levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo menor preço, tendo como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço de IP Permanente, dedicado e exclusivo, com banda total garantida conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I do Edital A referida licitação ocorre a no dia 22 de AGOSTO de 2014, às 09h00min, na SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, sito Rua São José, S/N - Centro nesta cidade. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br) ou na sala de CPL/PRODAP, no endereço acima citado, sendo que a retirada deverá ser feita mediante *pendrive*, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários ou pelo email: [cpd@o.ap.gov.br](mailto:cpd@o.ap.gov.br).

Macapá-AP, 11 de agosto de 2014.

Ananilson Costa de Sousa  
Pregoeiro do PRODAP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIA Nº 0107/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei. nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03

de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 19/2014/DZ de 30 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar RICHARDSON FERREIRA FRAZÃO, como Pesquisador Voluntário deste Instituto, para exercer a função de colaborador do Laboratório de Entomologia de Ecossistemas nos trabalhos de elaboração de propostas de pesquisas, orientações e visitas de campo.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Junho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 0136/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 95/2014-DZ/CPGZ de 08 de agosto 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO, pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a Cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar da V Reunião do Grupo Técnico (GT) de Controle Vetorial no Ministério da Saúde, nos dias 01 e 02/10/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de agosto de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 0137/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 093/2014/Entomologia Médica/IEPA de 07 de agosto 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, NOEL FERNANDES SANTOS NETO e ADERBAL AMANAJAS SANTANA, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Ferreira Gomes, com objetivo de realizar monitoramento de vetores na hidrelétrica de Ferreiras Gomes Energia, no período de 18 e 27/08/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de agosto de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

Iapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº 267/2014-GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394, 18 de junho de 2014, e

Considerando o teor do Ofício nº. 260/2014-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2014-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº 205/2014-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado.

Cumpra-se,  
Dê-se Ciência,  
Publique-se.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2014.

Joseane Carvalho  
Diretora-Presidente do IAPEN/AP

**Sociedades de Economia Mista**

**AFAP**  
**Sávio José Peres Fernandes**

PORTARIA Nº 091/2014 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4884 de 05 de agosto de 2014 e lencio em vista o Estatuto da Empresa

**RESOLVE:**

Designar SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES - Presidente/AFAP para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Amapá/AP, onco participará da 1ª reunião itinerante do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE de 2014, no período de 14 a 15/08/2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

*[Assinatura]*  
**MAC DONALD DE SOUSA MATOS**  
 Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

**Caesa**  
**Ruy Guilherme Smith Neves**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014**

A CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2014, objetivando o Registro de Preços com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos em DEFOFO, válvulas e conexões em fof, destinados ao uso na nova adutora que interligará o Sistema Central da CAESA em Laranjal do Jari aos bairros Malvinas, Samaúma e adjacências, sendo que no certame, obtivemos o seguinte resultado:

Lote	Empresa vencedora	Valor
01	ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA	R\$580.000,00
02	H.D.S. COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 35.485,00

Macapá, 12 de agosto de 2014.

*[Assinatura]*  
**Luiz Inácio Napoleão**  
 Pregoeiro/CAESA

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014-CAESA**

A CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para de Fornecimento de Equipamentos para Digestão de DQO, Nitrogênio total, Fósforo total e Metais para uso no Monitoramento da Lagoa de Estabilização Biológica (LEB), conforme Resolução do CONAMA 430/2011 e como condicionante para a licença de Instalação da LEB determinado pelo IMAP, sendo que no certame, obtivemos a seguinte Empresa como vencedora: Empresa ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

*[Assinatura]*  
**Luiz Inácio Napoleão**  
 Pregoeiro CAESA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO: 2014/31616  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014-CPL/CAESA**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
 DATA: 04/07/2014 ÀS 09h00  
**OBJETO:** Lote I - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de São Pedro dos Bois no Município de Macapá-AP e Lote II - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Ambé no Município de Macapá-AP-RECURSOS: Convênio TAC PAO 2089/2008-FUNASA  
**VALOR:** Lote I R\$311.478,51 (trezentos e onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e Lote II R\$ 223.300,45 (duzentos e vinte e três mil trezentos reais e quarenta e cinco centavos).  
**EMPRESA CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA, CNPJ Nº08.953.673/0001-78, PRAZO DE EXECUÇÃO 90 (noventa) dias. HOMOLOGAÇÃO em 28/07/2014**

Macapá, 12 de agosto de 2014  
*[Assinatura]*  
**Marizete Damasceno Barriga**  
 Presidente da CPL/CAESA

**TOMADA DE PREÇOS 08/2014-CPL-CAESA**  
 Data/Hora: Dia 01 de Setembro de 2014, às 10h00.  
**OBJEIO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ANAUPERUCU EM SANTA NA-AP, de acordo com os termos do edital e seus anexos Proc. 2014/30439-CAESA TIPO: Menor Preço Global, Local: Sala CPL/CAESA, Ernestino Borges, Nº 222, Centro, Macapá - AP. O Edital e anexo poderão ser retirados no horário normal de expediente, através de pen-drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 96 3223 7187 ou e-mail [cpl@caesa.ap.gov.br](mailto:cpl@caesa.ap.gov.br)**

Macapá, 12 de Agosto de 2014  
*[Assinatura]*  
**Marizete Damasceno Barriga**  
 Presidente da CPL CAESA

**TOMADA DE PREÇOS 09/2014-CPL-CAESA**  
 Data/Hora: Dia 02 de Setembro de 2014, às 10h00.  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COM CASA DE BOMBA DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA DA CIDADE DE TARTARUGAIZINHO-AP, de acordo com os termos do edital e seus anexos Proc. 2014/21502-CAESA, TIPO: Menor Preço Global Local: Sala CPL/CAESA, Ernestino Borges, Nº 222, Centro, Macapá - AP. O Edital e anexo poderão ser retirados no horário normal de expediente, através de pen-drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 96 3223 7187 ou e-mail [cpl@caesa.ap.gov.br](mailto:cpl@caesa.ap.gov.br)**

Macapá, 12 de Agosto de 2014  
*[Assinatura]*  
**Marizete Damasceno Barriga**  
 Presidente da CPL CAESA

**CEA**  
**Francisco Antonio A. Correia Lima**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL/CEA**

**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2014-CL/CEA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013-AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA S/A.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 119/2013-SRP - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA S/A  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Amazonas Distribuidora de Energia S/A

**VALIDADE:** 12 (doze) meses  
**PROCESSO CEA Nº:** 088/2014-CL/CEA  
**EMPRESA REGISTRADA:** IT7 SISTEMAS LTDA  
**CNPJ:** 03.585.905/0001-69  
**OBJETO:** Aquisição de licenças de produto Oracle e serviços de suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM 01			
Produto	Qtde (Unid)	Unit. (R\$)	Total (R\$)
Oracle Partition	01	30.393,72	30.393,72
Oracle Database Enterprise Edition	01	125.540,15	125.540,15
Tunning Pack	01	13.214,75	13.214,75
<b>Total Produtos</b>			<b>169.148,62</b>
	Qtde (horas)		
	50	214,21	10.710,50
<b>Total Serviços</b>			<b>10.710,50</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>179.859,12</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, § 9º do Decreto 7.892/13, Art. 15, II da Lei Federal

8.666/93.

Ante o exposto e para salvaguardar os interesses da Administração Pública e a legislação em vigor, submeto a Vossa Excelência, o presente Termo de Adesão para apreciação, ratificação e posterior publicação na imprensa oficial, cumprindo as exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, assegurando a eficácia do ato.

Macapá, 11 de agosto de 2014.

*[Assinatura]*  
**Francisco Antonio Almeida Correia Lima**  
 Presidente da CEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2014 - CL/CEA.**  
**PROCESSO Nº 125/2014 - CL/CEA**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 103/2014, de 07 de abril de 2014, comunica as firmas interessada, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Lote, no horário e local abaixo. Com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Medidores de Energia Elétrica, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 010/2014-DCME/DOP.

Início de Acolhimento de Propostas: 12/08/2014 as 14h00min.

Final de Acolhimento de Propostas: 28/08/14 as 08h00min.

Abertura das Propostas: 28/08/2014 às 08h30min.  
 Disputa: 28/08/2014 às 10h00min  
 Obedecendo ao Horário de Brasília  
 Local da Disputa: Site "[licitacoes-e](http://licitacoes-e)" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e no Site "[licitacoes-e](http://licitacoes-e)" do Banco do Brasil.

Macapá/AP, 11 de agosto de 2014.

*[Assinatura]*  
**Sergio Roberto de Almeida Monteiro**  
 Presidente da CL/CEA  
 Port. nº 103/2014-CL/PRE/CEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014 - CL/CEA**  
**PROCESSO Nº 118/2014 - CL/CEA**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 379 de 17 de julho de 2013, comunica as firmas interessadas, que realizará licitação modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, por lote, sob a forma de execução indireta, regime empreitada por preço global, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520/02, pelo Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações para Estabelecer as especificações técnicas e os elementos necessários e suficientes para Contratação de empresa para realizar os serviços de Reforma da Agência Comercial de Laranjal do Jari, Município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, Estado do Amapá, sob a

responsabilidade do Departamento de Engenharia - DEEN da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 04/2014-DEEN/DPE

**Abertura das Propostas:** 26/08/2014 às 08h30min  
**Disputa:** 26/08/2014 às 09h30min  
**Horário de Brasília**  
**Local da Disputa:** Sítio "licitações-e" do Banco do Brasil.

**OBS:** Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site [www.cesg.ap.gov.br](http://www.cesg.ap.gov.br) e no Sítio "licitacoes-e" do Banco do Brasil.  
 Macapá, 11 de agosto de 2014.

**Dulcirene Pereira Lau Branch**  
 Prêgoeira - CL/CEA  
 Portaria nº 103/2014-PRE/CEA

**PODER LEGISLATIVO**

**Tribunal de Contas do Estado**

**Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 015/2014/TCE-AP**  
**PROCESSO Nº.: 007056/1999-TCE/AP**  
**RESPONSÁVEL:** Aldenora Lima de Moraes Baia  
**ASSUNTO:** Imputação de débito  
**RELATOR:** Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares

Para cumprimento da determinação proferida por meio do Acórdão nº. 013/2014-TCE/AP, relacionado ao processo acima identificado, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Porto Grande, referente ao exercício financeiro de 1997, a Secretária Geral deste Tribunal, nos termos do art. 112, II da Constituição Estadual, c/c art. 26, IV, "a" da Lei Complementar nº. 010/95-TCE/AP, NOTIFICA a Senhora Aldenora Lima de Moraes Baia, na qualidade de responsável pelas citadas contas à época, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, **RECOLHA** aos Cofres Públicos da Câmara Municipal de Porto Grande, o valor de R\$ 3.942,20 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) corrigido monetariamente até o mês de junho de 2014, nos termos do art. 41, III, "b" e "c", da Lei Orgânica do TCE/AP c/c art. 21, II da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP. O responsável deverá comprovar esses recolhimentos perante esta Corte de Contas.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em Macapá, 12 de agosto de 2014.

**DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**  
 Secretário-Geral do TCE/AP

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado**

**Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos**

**Ofícios Judiciais**  
**Varas e Secretarias da capital**

1ª CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M  
 MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.90

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Prazo: 20 dias

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**  
 Processo Nº.: 0047433-85.2013.8.03 0001

**Ação** AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS  
**Parte Autora:** BRADESCO LEASING SA - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
**Advogado(a):** HAGEU LOURENÇO RODRIGUES - 8604P  
**Parte Ré:** L F P GARCIA JUNIOR ME

Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**Parte Ré:** L F P GARCIA JUNIOR ME

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sítio à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68 906-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 24 de março de 2014

(e) DAVI SCHWAB KOHLS  
 Juiz(a) de Direito

**Ministério Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Ivana Lúcia Franco Cei**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 045/2014**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 08/08/2014.

**DRª. ELDETE SILVA AGUIAR**  
**PROMOTORA DE JUSTIÇA**  
**DIRETORA-GERAL**

**Ref. Processo nº :** 3005016/2014-MP-AP  
**ASSUNTO :** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
**FUNDAMENTO :** Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**FAVORECIDO :** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.  
**OBJETO :** Curso Desenvolvimento de Programa de Treinamento por Competência.  
**VALOR TOTAL :** R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais).  
**RECURSO :** Programa 03.091.0142.2.797 - Gestão de Pessoas e qualidade de vida, Fonte: 101-Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no valor de R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais), referentes à participação de servidoras do Ministério Público do Amapá, no curso acima citado, no período de 10 a 14/08/2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Considerando que a empresa é a única a ministrar o referido Curso. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25 Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2014.

**Marcos Ravel Magalhães de Abreu**  
 Presidente da CPL/MP-AP

**Publicações Diversas**

**FLÁVIO CÓTICA**  
 933.377.010-00

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº. 0666/2013 para atividade de Plantaio de Grãos, localizado na Fazenda Santo Expedito BR 156, Gleba Tartaruga Grande - Ferreira Gomes/AP.. com prazo de validade de 03 anos

**SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA**  
**HAMILTON SILVA POSTO**

Torna Público que recebeu da SEMA/IMAP, a Licença de Operação nº 0737/2013 com validade de 03 anos, para revenda de derivados de Petróleo localizado na Rua Hamilton Silva, 3040 - bairro buritzal.

**SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA**  
**POSTO NOVO HORIZONTE**

Torna Público que recebeu da SEMA/IMAP, a Licença de Operação nº 0376/2013 com validade de 03 anos, para revenda de derivados de Petróleo localizado na Rua Marabaixo, 2240 - bairro Novo Horizonte.

**SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA**  
**POSTO GUANABARA II**

Torna Público que recebeu da SEMA/IMAP, a renovação da Licença de Operação nº 0245/2013 com validade de 02 anos, para revenda de derivados de Petróleo localizado na Rua Guanabara, 958, no bairro Pacoval.

**SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA**  
**POSTO PORTO GRANDE**

Torna Público que recebeu da SEMA/IMAP, a Licença de Operação nº 0066/2014 com validade de 03 anos, para revenda de derivados de Petróleo localizado na 1ª Avenida s/n - Centro

**SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA**  
**POSTO PROF. TOSTES**

Torna Público que recebeu da SEMA/IMAP, a Licença de Operação nº 0705/2013 com validade de 03 anos, para revenda de derivados de Petróleo localizado na Rua Professor Tostes, 2758 - bairro do buritzal.

**TRANSPORTADORA DE**  
**COMBUSTÍVEIS DO AMAPÁ LTDA**

Torna Público que recebeu da SEMA/IMAP, a Licença de Operação nº 0034/2014 com validade de 03 anos, para transporte rodoviário de combustíveis na Rua Fazendinha, 1231 sala B - bairro Murici

**SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA**  
**POSTO FERREIRA GOMES**

Torna Público que recebeu da SEMA/IMAP, a Licença de Operação nº 0699/2013 com validade de 03 anos, para revenda de derivados de Petróleo localizado na Rua Duque de Caxias, s/n - bairro Centrat.

**Prefeituras, Câmaras**  
**e Órgãos Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO**  
 CNPJ 34.925.230/0001-83

Torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente (IMAP/SEMA/GEA), a Licença de Instalação-Nº0326/2014 para atividade de Implantação de Aterro Sanitário de Pequeno Porte. Localizado na Estrada Taperebá Km06, Serra do Navio. Validade a partir de 30.07.2014.